



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 146/2020
São Luís, 2 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1158/2020,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, matrícula nº 308161993, em virtude de seu deslocamento da referida sede para esta Capital, a fim de prestar depoimento em audiência a ser realizada no Gabinete do Desembargador Relator, Gerson de Oliveira Costa Filho, no dia 4/3/2020, nos autos do Processo PADMAG nº 0060.2019.000.16.00-3, que tramita em segredo de justiça.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 3 e 4/3/2020, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Presidente Dutra/São Luís/Presidente Dutra, por via terrestre, em veículo próprio, bem como a incompatibilidade de horário com o início da audiência, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.


AMÉRICO BEDÊ FREIRE